

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 4 de abril de 2022 • Nº 65

21

17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.000.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	5.000.000,00
17101.10.303.0001.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.32	113	0000.E0000	2.000.000,00
19101.04.121.0010.4136	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E ESTATÍSTICAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	85.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	500.000,00
22101.14.421.0003.2992	MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	500.000,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.90.30	124	0000.E0000	300.000,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	124	0000.E0000	400.000,00
26102.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	233.000,00
30102.08.244.0007.3148	REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOlhIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, POPULAÇÃO DE RUA, MULHERES E IDOSOS.	000001	TD9	S	3.3.90.39	118	0000.E0000	40.000,00
47101.23.695.0005.3073	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	300.000,00
47101.23.695.0005.3075	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	300.000,00
47101.23.695.0005.3077	FORTEALECIMENTO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	250.000,00
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	17.600,00
TOTAL								112.575.817,00

DECRETO Nº 20.890, DE 04 DE ABRIL DE 2022

“ANEXO I

TABELA I

Altera o Decreto 14.910, de 03 de agosto de 2012, que dispõe sobre a concessão de diárias a militares, servidores públicos e empregados públicos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 102, incisos I e XIII, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do art. 45, II, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 e do art. 21, I, da Lei Estadual nº 5.378/2004;

CONSIDERANDO os documentos constantes no SEI 0002.001849/2022-02,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 14.910, de 03 de agosto de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Servidores e Empregados Públicos			
CLASSES	CARGOS/FUNÇÃO	VALORES	
		DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
I	Secretários, Procurador-Geral, Defensor-Geral, Controlador-Geral, Diretores-Gerais, Presidentes, Secretário-Geral, Delegado-Geral, Superintendentes e Coordenadores-Gerais;	R\$ 240,00	R\$ 480,00
II	Cargos de Direção e Assessoramento Superior - DAS, Pilotos, Vice-Presidentes, Diretor de Gestão Interna, Escrivão de Polícia, Peritos e Agentes de Polícia, Técnicos Fazendários, Auditores Fiscais da Fazenda Analistas do Tesouro Estadual, demais dirigentes da administração direta e indireta, cargos técnicos de nível superior e demais funções e cargos do Estado;	R\$ 160,00	R\$ 320,00



TABELA II

Militares do Estado			
CLASSES	CARGOS/FUNÇÃO	VALORES	
		DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
I	Comandante-Geral e Subcomandante-Geral	R\$ 240,00	R\$ 480,00
II	Oficiais e Praças	R\$ 160,00	R\$ 320,00

” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de abril de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JETAN PINHEIRO BARBOSA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Corregedoria, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA LUIZA OLIVEIRA LOPES MARTINS**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KARLA PATRICIA VILANOVA PAES LANDIM**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão Permanente de Licitação, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARMEM VERONICA DA SILVA COSTA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2022.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARMEM VERONICA DA SILVA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Financeiro, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ DE RIBAMAR BANDEIRA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Hospital Infantil Lucídio Portela de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Of. 064